



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 418, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, em exercício, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Tradutora e intérprete de linguagem de sinais **CAMILA RIBEIRO LISBOA** Matrícula SIAPE nº 2210295, lotada na Faculdade de Letras, para cursar Mestrado em Letras, na Universidade Federal de Ouro Preto, em Mariana/MG, no período de 18/03/2019 a 18/03/2020, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.022723/2018-69.


Warleson Peres

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em exercício